



# Prefeitura Municipal de Luisburgo

Rua Abílio de Souza Portes, n.º 105 - Telefax: (033) 378-7080  
Fone: (033) 378-7082 – Luisburgo – CEP: 36.923-000 – Minas Gerais

## Lei n.º 284 de 16 de Maio de 2005.

**Dispõe sobre a Criação de Escola Municipal dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Luisburgo, por seus Representantes aprovou e Eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica Criada a Escola Municipal Manoel Francisco de Souza, de série introdutória á 4ª série, instalada na sede do Município de Luisburgo.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art.3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2004.

Prefeitura Municipal de Luisburgo 15 de Maio de 2005.

---

**Otenides dos Santos Hott Praça**  
Prefeito Municipal.